Projeto de Lei nº 1373/2023

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, e Dá Outras Providências.

O Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA por meio de REMANEJAMENTO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 43.379,48 (quarenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
07.001.08.244.0014.2.043.			MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1 -	3.1.90.11.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.379,48
			Total Suplementação:	**43.379,48**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.243.0018.2.044.			MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
14 -	3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
15 -	3.3.90.31.00.00	15000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	300,00
16 -	3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480,00
17 -	3.3.90.48.00.00	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.			CULTURA E LAZER	
04.002.27.813.0006.2.019.			ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS ESPORTIVOS	

Prefeitura de São Felipe d`Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 20/10/2023 - 12:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/29136. Folha 1 de 3

79 -	3.1.90.11.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.475,00
80 -	3.1.90.13.00.00	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.757,81
81 -	3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
82 -	3.3.90.32.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
83 -	3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
146 -	3.3.90.46.00.00	15000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.366,67
			Total Redução:	**43.379,48**

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia. em 20/10/2023.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura de São Felipe d`Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 20/10/2023 - 12:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/29136. Folha 2 de 3

Mensagem de Lei

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D´Oeste-RO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o Projeto de Lei nº. 1373/2023 que "Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R$ 43.379,48 (quarenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de ajustes orçamentários.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D´Oeste/RO, 20 de outubro de 2023.

Sidney Borges de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura de São Felipe d`Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 20/10/2023 - 12:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/29136. Folha 3 de 3